

PORTARIA COREN-RN Nº 537/2024

Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 021/2023 que institui a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD nº 09/2021 da Comissão de Implantação das CEEenf.

RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Rosana Maruoka da Silva – Coren-RN nº 45.292- ENF – Presidente;
- Esau Rodrigues Gurgel – Coren-RN n.º 1.173.430-TE – Secretária;
- Felipe Eduardo Pinto Lins – Coren-RN n.º 1.333.833-TE – Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária Plenária.

Natal/RN, 01 de agosto de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária